



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 523202525953722

Nome original: Documento_52441bd.pdf

Data: 15/08/2025 14:29:41

Remetente:

CARLYLE MAGALHÃES

Vara do Trabalho de Barra do Garças - MT

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Processo Vosso 0010818-30.2024.5.18.0103 Processo Nosso 0000293-
95.2018.5.23.0026 Despacho Ofício



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 1 de 18

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **21.259**, CNM: **026120.2.0021259-17**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Rua Um - Parque dos Buritis, nesta cidade. **PROPRIETÁRIA**: Construtora Itaguaí Ltda, com sede nesta cidade, CGC/MF: 02.869.980/0001-99. "Hum terreno para construção, lote 29, quadra 11, com a área total de 360,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua Um, fundos com o lote 30, lateral direita com o lote 27 e lateral esquerda com o lote 31, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R03/M.10.937 e Insc. Lot. 64. O referido é verdade. Rio Verde, 24 de março de 1988. O Oficial: (a) Lisboa

R01/M.21.259. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 21 de março de 1988, do Cartório do 1º Ofício local, Livro 445, fls. 031; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Dr. **Ricardo Fernando Rivalta de Barros**, brasileiro, engenheiro civil, residente nesta cidade, CPF: 032.035.138-62, casado com Fernanda Castelfranchi de Barros; por compra feita a Construtora Itaguaí Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC/MF: 02.869.980/0001-99, neste ato representada pelos sócios, Dr. Marco Polo de Freitas Vale e Silva Kuhn, engenheiro arquiteto, CPF: 620.270.428-49; e, Terezinha de Freitas Vale e Silva Kuhn, comerciante, CPF: 620.270.428-49; ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade; pelo preço de CZ\$ 13.996,80 (treze mil, novecentos e noventa e seis cruzados e oitenta centavos); sem condições; e para efeitos fiscais avaliado por CZ\$ 200.000,00. IAPAS-CND nº 615.740 - Série "A". O referido é verdade. Rio Verde, 24 de março de 1988. O Oficial: (a) Lisboa

R02/M.21.259. Nos termos do Contrato por Instrumento particular de mútuo com obrigações e Hipoteca, de 20.05.88; firmado como devedores: Ricardo Fernando Rivalta de Barros e s/m Fernanda Castelfranchi de Barros, já qualificados; como interveniente construtor: Ricardo Fernando Rivalta de Barros, CREA-128.504/D-SP, já qualificado; e como credora: Caixa Econômica Federal-CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04, representada pelo administrador de sua agência nesta cidade, Sr. Antonio Alberto Ribeiro; Destinação do mútuo e prazo para término da obra: Construção de uma casa residencial, no prazo de 09 meses; Valor da dívida: CZ\$ 4.858.955,60 ou 4.280,00000 OTN's; Valor da garantia: CZ\$ 6.434.806,00 ou 5.668,08424 OTN's; Plano de Reaj./sit. amortização: PES/SFA; Taxa anual de juros: nominal 9,9%, Efetiva 10,3617%. Época de reaj. das prestações: 2º mês após reaj.cat.prof. Encargo inicial- mais acessórios: CZ\$ 60.311,73; Nº de Prestações: 240; dão em garantia em **Primeira e especial**

nº controle: **41444.74272.7C724.B5A4B41**

Certidão - Pedido nº **138.831** - Selo Digital: 00782505123259429700071
1 de 18

| Página:

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOSIMAR SANTOS CABRAL

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumentoListView.Seam?md=25081516310680100000074468780 Franklin Wilson Xavier

Número do documento: 25081516310680100000074468780 Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Num. 7bcac71 - Pág. 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 2 de 18

hipoteca, o imóvel de sua propriedade e constante desta. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade. R.Verde, 23/05/88. Of: (a) Lima

Av03/M.21.259. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 06.04.89, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura local e CND/Iapas nº 165342; para constar a edificação de: "Uma casa residencial coberta de telhas plan, forro de lajota, piso em pedra de ardózia, paredes de tijolinhos, com 10 cômodos, sendo: alpendre/garagem, sala de estar/jantar, sala de TV, lavabo, 02 apartamentos, suite, cozinha, área de serviço e apartamento para empregada; Instalações de água, luz e sanitária completas, com 216,00 metros quadrados de área construída; Quintal cercado de muro de alvenaria"; no valor de NCz\$ 5.200,00; à Rua Hum, nº 427, Parque dos Buritis. O referido é verdade. Rio Verde, 07 de abril de 1989. O Suboficial: (a) Lima

Av4/M.21.259 Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas de 01/06/2004, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, Ivº 2489-E, fls 01/04; para constar que a Caixa Econômica Federal, acima qualificada, na qualidade de credora, cede a Empresa Gestora de Ativos, empresa pública federal, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, representada pelo Sr Gilton Pacheco de Lacerda, com a interveniência da União, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Srª Adriana Queiroz de Carvalho, os direitos e os crédito no valor de R\$ 116.797,75, sobre a dívida constante do R2 desta, passando o devedor, acima qualificado, a quitar a referida dívida com a Empresa Gestora de Ativos, desta ora em diante denominada credora. Demais condições constantes da certidão. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 21 de novembro de 2006. O Oficial:(a) Pincowska

Av5/M.21.259 Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH de 08/01/2007; para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R2 Av4 desta; ficando o imóvel em consequência **livre de ônus**. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de fevereiro de 2007. O Oficial: (a) Pereira

R6/M.21.259 Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH de 08/01/2007; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Mauro Suaiden**, brasileiro, casado no regime de separação de bens com Verena Maria Bannwart Suaiden, empresários, CPF 015.636.208-20 e 075.670.198-84, respectivamente, residentes nesta cidade; por compra feita à Ricardo Fernando Rivalta de Barros e s/m, já qualificados; pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo: R\$ 72.500,00 de recursos próprios, se houver e R\$ 67.500,00 financiamento concedido pela Caixa. Demais condições constantes do contrato. Pago

nº controle: 41444.74272.7C724.B5A4B41

Certidão - Pedido nº 138.831 - Selo Digital: 00782505123259429700071
2 de 18

| Página:

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOSIMAR SANTOS CABRAL

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumentoListView.seam?md=25081516310680100000074468780

Número do documento: 25081516310680100000074468780

Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Num. 7bcac71 - Pág. 3



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 3 de 18

ITBI conforme DUAM 1327421. Apresentou: Certidão Municipal e Estadual. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de fevereiro de 2007. O Oficial:(a) Pereira

R7/M.21.259 Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH de 08/01/2007, objeto do R6 desta; firmado como devedores/fiduciantes: Mauro Suaiden e s/m, já qualificados; e como credora a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04, representada por Raquel Cândido de Lima Franco; Valor da dívida: R\$ 67.500,00, Valor da garantia: R\$ 170.160,00, Sist. Amortização: SAC, Prazo de amortização: 60 meses, Juros: nominal 11,3866% a.a., efetiva 12,0000% a.a., Encargo inicial mais acessórios: R\$ 1.870,16, Vencimento do 1º encargo mensal: 08/02/2007; em garantia do cumprimento das obrigações os devedores **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de fevereiro de 2007. O Oficial:(a) Pereira

Av.8/M.21.259. Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de 02 de outubro de 2008, extraído sob número de ordem 1150/2008, de Execução, da 3ª Vara da Comarca de Andradina-SP, assinada pela escrevente chefe: Eliana Fonzar, para constar que fica averbada sobre a o imóvel constante da presente matrícula a presente ação em favor da Citroplast Indústria e Comércio de Papéis e Plásticos Ltda; pelo valor de R\$ 2.478.450,63 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais, sessenta e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de outubro de 2008. O Oficial: (a) Pincowsca

Av.09/M.21.259. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 1.127/2008-EC, de 25 de setembro de 2008, da Escrivania das Fazendas Públicas de Goianira-GO, extraído dos autos nº 200802889365, de ação Declaratória, devidamente assinado pela M. M. Juíza de Direito Drª. Ângela Cristina Leão, para constar que foi declarada a indisponibilidade de bens do imóvel constante da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 11 de novembro de 2008. O Oficial:(a) Pincowsca

Av.10/M.21.259. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, autos nº 01, Protocolo: 200806053946, da 2ª Vara Cível e Fazendas local, de 03 de julho de 2009, de Recuperação Judicial, devidamente assinado, pelo M. M. Juiz de Direito: Dr. Fernando César Rodrigues Salgado, para constar a suspensão do curso da prescrição, da averbação objeto do **Av.08** desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde. 20 de julho de 2009. O Oficial: (a) Pincowsca

Av.11/M.21.259. Procede-se a esta averbação nos termos do artº 213 § 1º parte final da Lei nº 6.015/73, para constar que ficou omissa, o número do Ofício supra citado no **Av.10** desta, sendo de nº: 939/2009. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de julho de 2009. O Oficial: (a) Pincowsca

nº controle: 41444.74272.7C724.B5A4B41

Certidão - Pedido nº 138.831 - Selo Digital: 00782505123259429700071
3 de 18

| Página:

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOSIMAR SANTOS CABRAL

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumentoListView.seam?md=25081516310680100000074468780

Número do documento: 25081516310680100000074468780

Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Num. 7bcac71 - Pág. 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 4 de 18

Av.12/M.21.259. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1838/2009 - EFPRP2ºCA, autos nº 200802889365, da Escrivânia das Fazendas Públicas da Comarca de Goianira-GO, de 07 de julho de 2009, de Ação Declaratória, devidamente assinado, pela M. Mª. Juíza de Direito: Dr. Ângela Cristina Leão, para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens de que trata o **Av. 09** desta, ficando o imóvel em consequência livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2009. O Oficial: (a) Pincowsca

Av.13/M.21.259. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 2009/2009 - EFPRP 2º C, extraído dos autos nº 200802889365, da Escrivânia das Fazendas Públicas, Registros Públicos Ambiental e 2º Cível da Comarca de Goianira-GO, de 27.11.2009, de Ação Declaratória, devidamente assinado pela M. Mª. Juíza de Direito Drª. Ângela Cristina Leão, para constar o cancelamento do Av.08 (Av.10 e Av.11) desta, ficando o imóvel em consequência **livre de ônus**. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 04 de janeiro de 2010. O Oficial: (a) Toledo

Av.14/M.21.259. Procede-se a esta averbação nos termos do artº 213 § 1º parte final da Lei nº 6.015/73, para constar que houve engano na averbação constante do Av.13 desta, no tocante ao ônus, a qual na verdade ele está livre de vínculo, possuindo a Alienação Fiduciária objeto do R07 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 10 de agosto de 2010. O Oficial:(a) Toledo

R15/M.21.259. Nos termos do Mandado de Penhora, de 17.09.2010, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental local, extraído dos autos nº 10883, protocolo: 312975-83.2010.8.09.0137; de Carta Precatória, devidamente assinado pela escrevente: Kárita Batista Andrade Gomes; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado; em favor do Estado de Goiás; para garantia de execução em andamento no valor de R\$ 210.156,55; ficando como depositária pública: Lúcia Maria do Carmo Lima Mota. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2011. O Oficial:(a) Toledo

R16/M.21.259. Nos termos do Ofício nº 23439/2011, processo: CartPrec 0000834-79.2011.5.18.0102, da 2ª Vara do Trabalho local, de 25.08.2011; de Registro de Penhora, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Daniel Branquinho Cardoso; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Geneci Gama da Silva; para garantia de execução em andamento no valor de R\$ 42.619,57; ficando como depositário particular: Mauro Suaiden. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 30 de agosto de 2011. O Oficial:(a) Silva

Av.17/M.21.259. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício 0801214-03.2012.8.12.0021-011 de 19.07.2013, autos 0801214-03.2012.8.12.0021, da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas-MS, de Cautelar Fiscal, devidamente assinado pelo M. M. Juiz de Direito Dr. Renato Antonio de Liberali; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** no imóvel constante da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Conforme Livro de Notificações nº 368. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de agosto de 2013. Selo eletrônico nº. 201308.06051305151310082001892. O Oficial (a) Silva

nº controle: 41444.74272.7C724.B5A4B41

Certidão - Pedido nº 138.831 - Selo Digital: 00782505123259429700071

| Página:

4 de 18

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOSIMAR SANTOS CABRAL

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?md=25081516310680100000074468780

Número do documento: 25081516310680100000074468780

Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Num. 7bcac71 - Pág. 5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 5 de 18

Av.18/M.21.259. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar o cancelamento da alienação fiduciária descrita no R07 desta; ficando o imóvel em consequencia livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 26 de agosto de 2013. Selo eletrônico nº. 201308.06051306240834052000866. O Oficial:(a) Silva (a) Silva

Av.19/M.21.259. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício 1396/2013 de 26.09.2013, processo 19515.721215/2013-19, da Receita Federal - Ministério da Fazenda de São Paulo-SP; devidamente assinado pelo auditor fiscal Silvio Cesar do Nascimento; para constar que o imóvel constante da presente matrícula, está sendo objeto de **arrolamento de bens**, e que a ocorrência de alienação, tranferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos, deverá ser comunicasda a esta unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de quarenta e oito horas. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 11 de outubro de 2013. Selo eletrônico nº. 201310.06051305151310082002329. O Oficial (a) Silva

Av.20/M.21.259. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício 487/2013 - DRFGNA de 26.09.2013, processo administrativo 201300004052686, da Secretaria da Fazenda - Superintendência da Receita - Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia - Núcleo Jurídico de Goiânia-GO, de Arrolamento Administrativo de Bens, devidamente assinado pelo auditor fiscal Rafaek Macedo Maia; para constar que o imóvel constante da presente matrícula, está sendo objeto de **arrolamento de bens**, e que a ocorrência de alienação, tranferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos, deverá ser comunicasda a esta unidade Delegacia Regional da Secretaria da Fazenda, até 15 do mês seguinte á sua ocorrência. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de novembro de 2013. Selo eletrônico nº. 201311.06051305151310082002455. O Oficial (a) Silva

Av21/M.21.259 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, gerado direto da Central de Indisponibilidade - ARISP, em 01/06/2015, protocolo nº 201506.0115.00057965-IA-820, processo nº 00105656120135140031, emitido pela Dr^a. Cândida Maria Ferreira Xavier, RO - 1^a Vara do Trabalho de Ariquemes, LRI nº 18; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel constante da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/06/2015. Oficial:(a) SXavier

Av22/M.21.259 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, gerado direto da Central de Indisponibilidade - ARISP, em 23/06/2015, protocolo nº 201506.2315.00061248-IA-081, processo nº 00106951420145140032, emitido pela Dr^a. Cleide Aparecida Barbosa Santini, RO - 2^a Vara do Trabalho de Ariquemes, LRI nº 26; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel constante da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24/06/2015. Oficial:(a) SXavier

R23/M.21.259 - Protocolo nº 324.226 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, de 02/02/2016, da 4^a Vara do Trabalho local, extraído do processo nº

nº controle: 41444.74272.7C724.B5A4B41

Certidão - Pedido nº 138.831 - Selo Digital: 00782505123259429700071
5 de 18

| Página:

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOSIMAR SANTOS CABRAL

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?md=25081516310680100000074468780

Número do documento: 25081516310680100000074468780

Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Num. 7bcac71 - Pág. 6

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 6 de 18

0011560-67.2015.5.18.0104, tendo como Reclamante: Gileno Coutinho, e Reclamada: Total S/A. e outros; devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Elias Soares de Oliveira; o imóvel constante da presente matrícula foi Penhorado em favor de Gileno Coutinho; para garantia em andamento no valor de R\$3.361,23 (três mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos); ficando como fiel depositário: Evandro Giora Lopes, CPF nº 049.641.558-11. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de fevereiro de 2016. O Oficial:

R24/M.21.259 - Protocolo nº 329.231 - Nos termos do Mandado de Averbação, de 27/06/2016, da 4ª Vara do Trabalho local, extraído do processo nº 0010437-97.2016.5.18.0104; tendo como Reclamante: Ozenildo Ribeiro Moraes, e Reclamada: Total S.A. e outros; devidamente assinado pela MM. Juíza Titular da Vara do Trabalho Drª. Virgilina Severino dos Santos; o imóvel constante da presente matrícula foi Penhorado em favor de Ozenildo Ribeiro Moraes; para garantia em andamento no valor de R\$34.436,04 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos); ficando como fiel depositário: Mauro Suaiden. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de julho de 2016. O Oficial:

Av.25/M.21.259 - Protocolo nº 331.146 -Procede-se a esta averbação nos termos da Decisão Judicial a qual é válida como Ofício, de 22/06/2016, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, Comarca de São Paulo/SP, Foro Central Cível, extraído do processo nº 1047706-94.2016.8.26.0100, de Protesto - Liminar, tendo como Requerente: Skaf Meat Comércio e Exportação de Proteína Animal LTDA, e Requerido: Total Administrações e Participações S/A e outros; assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Drº. Daniel Carnio Costa; para constar o protesto contra alienação de bens neste imóvel; valor da causa é de R\$ 181.000.000,00 (cento e oitenta e um milhões de reais). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 30 de agosto de 2016. 201608.06051507230753105402644. O Oficial:

Av26/M.21.259 - Protocolo nº 336.776. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CENIB, protocolo nº 201702.0814.00236624-IA-990, processo nº 200806053946, emitido e aprovado por Lidia de Assis e Souza Branco - GO - 2ª Vara Cível, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 123; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13/02/2017. Oficial:

R.27/M.21.259 - Protocolo nº 343.107 - Nos termos do Mandado de Penhora, de 15/08/2017, da 3ª Vara do Trabalho local, protocolo: 0010888-91.2017.5.18.0103; de Execução, tendo como Reclamante: Francisco de Lima Bezerra, e Reclamado: Mauro Suaiden - Sóc. Frigorífico Boiforte; devidamente assinado pela M.M. Juíza do Trabalho Dra. Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado em favor de Francisco de Lima Bezerra; para garantia em andamento no valor de R\$90.674,13 (noventa mil seiscentos e setenta e quatro reais e treze centavos); ficando como fiel depositário: Mauro Suaiden. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 15 de agosto de 2017. O Oficial:

nº controle: 41444.74272.7C724.B5A4B41

Certidão - Pedido nº 138.831 - Selo Digital: 00782505123259429700071
6 de 18

| Página:

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOSIMAR SANTOS CABRAL

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25081516310680100000074468780

Número do documento: 25081516310680100000074468780

Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Num. 7bcac71 - Pág. 7

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 7 de 18

Av.28/M.21.259 - Protocolo nº 353.250 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 265/2018, de 25/05/2018, da 2ª Vara Cível local, processo digital nº 5229923.26.2018.8.09.0137, de ação de Incidente e Desconsideração de Personalidade Jurídica, tendo como Promovente(s): Massa Falida de Margen S/A, CNPJ: 09.377.997/0001-78 e Promovido(s): Mauro Suaiden e Outros, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito Dra. Lidia de Assis e Souza Branco, a qual determinou a esta Serventia através do ofício nº 370/2018, de 19/07/2018, que procedesse sem custas, a **Indisponibilidade de Bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 01 de agosto de 2018. O Oficial:

Av.29/M.21.259 - Protocolo nº 354.973. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201807.1015.00549196-IA-430, processo nº 00106998920175180111, emitido pelo Leonardo Craveiro da Costa Campos, GO - Vara do Trabalho de Jatai, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 346; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/08/2018. Oficial:

Av.30/M.21.259 - Protocolo nº 355.242 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201807.1811.00556024-IA-870, processo nº 00105474120175180111, emitido pelo Leonardo Craveiro da Costa Campos, GO - Vara do Trabalho de Jatai, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 347; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/08/2018. Oficial:

Av.31/M.21.259 - Protocolo nº 355.250 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201807.1713.00555080-IA-670, processo nº 00100494220175180014, emitido pela Antonia Helena Gomes Borges Taveira, GO - 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 348; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/08/2018. Oficial:

Av.32/M.21.259 - Protocolo nº 355.251 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201807.1714.00555170-IA-660, processo nº 00105733920175180111, emitido pelo Leonardo Craveiro da Costa Campos, GO - Vara do Trabalho de Jatai, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 349; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/08/2018. Oficial:

nº controle: 41444.74272.7C724.B5A4B41

Certidão - Pedido nº 138.831 - Selo Digital: 00782505123259429700071

| Página:

7 de 18

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOSIMAR SANTOS CABRAL

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumentoListView/seam?nd=25081516310680100000074468780

Número do documento: 25081516310680100000074468780

Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Num. 7bcac71 - Pág. 8

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 8 de 18

Av.33/M.21.259 - Protocolo nº 355.252 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201807.1716.00555469-IA-370, processo nº 00105465620175180111, emitido pelo Leonardo Craveiro da Costa Campos, GO - Vara do Trabalho de Jatai, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 350; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/08/2018. Oficial:

Av.34/M.21.259 - Protocolo nº 355.774 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CENIB, protocolo nº 201808.0108.00566606-IA-450, processo nº 00110952720165180103, emitido pela Juliana Letícia Guimarães Garcia:S162809, GO - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 351; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/08/2018. Oficial:

Av.35/M.21.259 - Protocolo nº 356.021. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CENIB, protocolo nº 201808.0709.00571118-IA-909, processo nº 00113253520175180103, emitido pela Sra. Juliana Letícia Guimarães Garcia:S162809, GO - 3ª Vara do Trabalho local, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 359, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16/08/2018. Oficial:

R.36/M.21.259 - Protocolo nº 356.160 - De acordo com a Decisão, de 26/016/2018 e Termo de Arresto e Depósito, de 05/07/2018, da 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo/SP, processo digital: 1065632-20.2018.8.26.0100, classe/assunto: Cumprimento de Sentença - Sentença Arbitral, tendo como Exequente: Skaf Trade Comércio, Exportação e Importação Ltda, e Executado: Total Administrações e Participações S/A e Outro, por ordem do M.M. Juiz de Direito Dr. Eduardo Palma Pallegrinelli, devidamente assinado pela coordenadora Sra. Luciana Pires Zavala, o imóvel constante da presente matrícula foi arrestado em favor de Skaf Trade Comércio, Exportação e Importação Ltda, para garantia em andamento no valor de R\$24.320.313,15 (vinte e quatro milhões trezentos e vinte mil trezentos e treze reais e quinze centavos), ficando como fiel depositário: Sr. Mauro Suaiden, CPF: 015.636.208-20. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de agosto de 2018. O Oficial:

Av.37/M.21.259 - Protocolo nº 356.303. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa do dia 15/08/2018, código hash nº c1b4.4f53.d9d4.47ad.57fe.6ffd.fce1.fd76.5935.9f57, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o Av.31, desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de agosto de 2018. O Oficial

nº controle: 41444.74272.7C724.B5A4B41

Certidão - Pedido nº 138.831 - Selo Digital: 00782505123259429700071
8 de 18

| Página:

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOSIMAR SANTOS CABRAL

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumentoListView.seam?md=25081516310680100000074468780

Número do documento: 25081516310680100000074468780

Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Num. 7bcac71 - Pág. 9

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 9 de 18

R38/M.21.259 - Protocolo nº 359.374 - Nos termos do Ofício de 07/02/2019 e Mandado de Penhora e Avaliação de 16/08/2018, da 3ª Vara do Trabalho local, Processo nº 0011095-27.2016.5.18.0103, de Execução Fiscal, tendo como Exequente: União Federal (PGFN), Executado: Frigorífico Margem Ltda, Geraldo Antônio Prearo, Mauro Suaiden, devidamente assinado pela M.M. Juíza do Trabalho Dra. Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado em favor da União Federal (PGFN), para garantia em andamento no valor de R\$4.957.937,65 (quatro milhões novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), ficando como fiel depositário, o proprietário do mesmo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de fevereiro de 2019. O Oficial:

Av.39/M.21.259 - Protocolo nº 361.912 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CENIB, protocolo nº 201812.1715.00680104-IA-909, processo nº 00105425820175180001, emitido pela Sra. Ariane de Paula Alencar Paiva:S163384, GO - 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 490, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08/02/2019. Oficial:

Av.40/M.21.259 - Protocolo nº 363.200 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CENIB, protocolo nº 201901.2310.00697284-IA-560, processo nº 00101821120175180103, emitido pela Sra. Juliana Leticia Guimarães Garcia:S162809, GO - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 491, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08/02/2019. Oficial:

Av.41/M.21.259 - Protocolo nº 374.706 - CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício de 04/10/2019, da 3ª Vara do Trabalho local, Processo: ExFis - 0011095-27.2016.5.18.0103, Natureza: Execução Fiscal, tendo como Exequente: União Federal (PGFN) e Executado: Frigorífico Margem Ltda. e Outros, por ordem da Exma. Juíza do trabalho Dra. Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, devidamente assinado pela Sra. Bibiane de Souza Leal Dreyer Correa, para constar os cancelamentos da Av.34 e R.38 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 04 de outubro de 2019. O Oficial:

Av.42/M.21.259 - Protocolo nº 366.499 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201904.1218.00771864-IA-230, Processo nº 00120045720165180010, emitido pelo(a) Sr(a). Michelle Alves Schuh Medina:s203211, GO - 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da

nº controle: 41444.74272.7C724.B5A4B41

Certidão - Pedido nº 138.831 - Selo Digital: 00782505123259429700071
9 de 18

| Página:

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOSIMAR SANTOS CABRAL

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumentoListView.Seam?mde=25081516310680100000074468780

Número do documento: 25081516310680100000074468780

Av. Universidade, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Num. 7bcac71 - Pág. 10



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 10 de 18

Lei nº 6.015/73. Selo: 00782109013058112770191. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 09 de setembro de 2021. O Oficial:

Av.43/M.21.259 - Protocolo nº 368.211 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201905.2210.00811690-IA-350, Processo nº 00023913820105180102, emitido pelo(a) Sr(a). Mirian Polini:S009042, GO - 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782109013058112770194. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 09 de setembro de 2021. O Oficial:

Av.44/M.21.259 - Protocolo nº 370.863 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos dos Mandados de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolos nº 201907.1516.00867771-IA-810 e 202101.1413.01451312-IA-390, Processo nº 0002100412010 5180101, emitido pelo(a) Sr(a). Danilo Machado Brito:S202455, GO - 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 06051510151633127700489. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 09 de setembro de 2021. O Oficial:

Av.45/M.21.259 - Protocolo nº 370.940 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201907.1611.00868876-IA-510, Processo nº 00120216920165180018, emitido pelo(a) Sr(a). Fabio Rezende Machado:S010300, GO - 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782109013058112770270. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de setembro de 2021. O Oficial:

Av.46/M.21.259 - Protocolo nº 378.889 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202001.2013.01038124-IA-590, Processo nº 00100531520175180003, emitido pelo(a) Sr(a). Rogério Marques da Mota:S121632, GO - 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782109133159912770057. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 14 de

nº controle: 41444.74272.7C724.B5A4B41

Certidão - Pedido nº 138.831 - Selo Digital: 00782505123259429700071
10 de 18

Página:

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOSIMAR SANTOS CABRAL

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?md=25081516310680100000074468780

Número do documento: 25081516310680100000074468780

Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Num. 7bcac71 - Pág. 11



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 11 de 18

setembro de 2021. O Oficial:

Av.47/M.21.259 - Protocolo nº 390.011 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202010.0815.01347584-IA-130, Processo nº 01437009520045020201, emitido pelo(a) Sr(a). Isabella Prado Filippi Britto, SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782109133159912770178. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de setembro de 2021. O Oficial:

Av.48/M.21.259 - Protocolo n.º 407.126 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Despacho expedido em 25/11/2021, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a) Juiz(a) do Trabalho Dr.(a) Marcelo Alves Gomes, e Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202109.2311.01831036-IA-209, Processo nº 00102927320185 180103, emitido pelo(a) Sr(a). Jorge Augusto de Sousa, GO - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782109213189312770074. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de dezembro de 2021. O Oficial:

R.49/M.21.259 - Protocolo n.º 393.237 - PENHORA - Nos termos do Ofício n.º 837/2020, expedido em 07/12//2020, pela 2ª Vara Cível local e, Termo de Penhora lavrado em 28/05/2019, Processo n.º 0191616-69.2010.8.09.0137, Natureza: Execução de Título Extrajudicial (L.E.), tendo como Exequente: Banco do Brasil S/A e Executado(s): Mauro Suaiden e Outros, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Lidia de Assis e Souza Branco, o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado em favor do Banco do Brasil S/A, para garantia em andamento no valor de R\$ 297.638,59 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), ficando como fiel depositário: o executado, proprietário do mesmo. Selo: 00782012113201814100000. Emolumentos: R\$2.939,31; Taxa Jud.: R\$17,97; ISS: R\$146,97; Fundos: R\$1.175,70; Total: R\$4.279,95. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 07 de março de 2022. O Oficial:

Av.50/M.21.259 - Protocolo n.º 395.253 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202101.2909.01468782-IA-130, Processo nº 02097534220108260100, emitido pelo(a) Sr(a). Gustavo Coube de Carvalho, SP - 5ª Vara Cível São Paulo, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº. 247 da Lei nº 6.015/73 e artº. 82, § 2º da Lei 11.101/2005. Selo: 00782101213461714100006. Emolumentos:

nº controle: 41444.74272.7C724.B5A4B41

Certidão - Pedido nº 138.831 - Selo Digital: 00782505123259429700071
11 de 18

| Página:

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOSIMAR SANTOS CABRAL

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?md=250815163106801000000074468780

Número do documento: 250815163106801000000074468780

Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Num. 7bcac71 - Pág. 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 12 de 18

R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 21 de março de 2022. O Oficial:

Av.51/M.21.259 - Protocolo n.º 398.440 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202103.3110.01556567-IA-520, Processo n.º 00025933020125020089, emitido pelo(a) Sr(a). Carlos Tinen Lores Meis, SP - 89ª Vara do Trabalho de São Paulo, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782104133427914100000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 21 de março de 2022. O Oficial:

Av.52/M.21.259 - Protocolo n.º 398.441 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202104.0114.01558003-IA-430, Processo n.º 01625000420095020006, emitido pelo(a) Sr(a). Luciana Andrea Lisso, SP - 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782104133427914100001. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 21 de março de 2022. O Oficial:

Av.53/M.21.259 - Protocolo n.º 404.017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202107.2616.01736804-IA-640, Processo n.º 01569002020075180008, emitido pelo(a) Sr(a). Marcella Faria Brito:S202616, GO - 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782107213046212770095. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 25 de abril de 2022. O Oficial

Av.54/M.21.259 - Protocolo n.º 404.242 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202107.2917.00843321-IA-120, Processo n.º 01140736720098260002, emitido pelo(a) Sr(a). Claudio Vieira da Cruz - 1ª Vara Cível, Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo/SP, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782204223187629700050. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de abril de 2022. O Oficial:

nº controle: 41444.74272.7C724.B5A4B41

Certidão - Pedido nº 138.831 - Selo Digital: 00782505123259429700071 | Página: 12 de 18



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 13 de 18

Av.55/M.21.259 - Protocolo n.º 406.663 - CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Despacho/Ofício, expedido em 16/09/2021, pela 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, Processo n.º 0012021-69.2016.5.18.0018, tendo como Reclamante: Naryelle Marques de Paula, Requerido: Massa Falida Frigorífico Margen Ltda e Outros (4), devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho Dr(a). Cleuza Gonçalves Lopes, e Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, do dia 20/09/2021, Protocolo n.º 202109.2014.01825027-TA-630, código hash n.º 5237.7d18.5e28.c6af.f6a7.00dd.db60.7ede.b7b8.6f4e, para constar o cancelamento da Av.45 desta. Selo: 00782109133159912770199. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 07 de junho de 2022. O Oficial:

Av.56/M.21.259 - Protocolo n.º 407.127 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício expedido em 28/03/2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, Processo n.º 0011247-41.2017.5.18.0103, tendo como Autor: Fernando Prearo e Réu: Massa Falida Frigorífico Margen Ltda e Outros (16), por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho Dr(a). Marcelo Alves Gomes, devidamente assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria Sr(a). Josimar Santos Cabral, e Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202109.2310.01830856-IA-130, emitido pelo(a) Sr(a). Jorge Augusto de Sousa, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel constante da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782109213189312770075. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 07 de junho de 2022. O Oficial:

Av.57/M.21.259 - Protocolo n.º 407.691 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202110.0112.01844664-IA-480, Processo n.º 00107754020175180103, emitido pelo(a) Sr(a). Jorge Augusto de Sousa, GO - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782110013618412770006. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 09 de junho de 2022. O Oficial:

Av.58/M.21.259 - Protocolo n.º 413.277 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202202.0111.01990150-IA-071, Processo n.º 00120051820165180018, emitido pelo(a) Sr(a). Abrao Metran dos Santos:S203058, GO - 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da

nº controle: 41444.74272.7C724.B5A4B41

Certidão - Pedido nº 138.831 - Selo Digital: 00782505123259429700071 | Página: 13 de 18



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 14 de 18

Lei nº 6.015/73. Selo: 00782202013066029840000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de junho de 2022. O Oficial:

Av.59/M.21.259 - Protocolo n.º 413.324 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202202.0115.01991081-IA-290, Processo n.º 02120405220138090065, emitido pelo(a) Sr(a). Fabiane Rosa de Queiroz Campelo, GO - Vara das Fazendas Públicas, Registro Público, e de Família e Sucessões da Comarca de Goiás, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782202013066029840001. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de junho de 2022. O Oficial:

Av.60/M.21.259 - Protocolo n.º 415.284 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202203.2313.02066296-IA-709, Processo n.º 02429006720075020008, emitido pelo(a) Sr(a). Luis Rogério de Souza, SP - 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782203225263729840002. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de junho de 2022. O Oficial:

Av.61/M.21.259 - Protocolo n.º 421.535 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202207.2016.02256601-IA-380, Processo nº 00399483520188160021, emitido pelo(a) Sr(a). Silvana Teixeira Vaz, PR - 5ª Vara Cível, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782207114203529840006. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 22 de julho de 2022. O Oficial:

Av.62/M.21.259 - Protocolo n.º 423.167 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202208.1914.02308654-IA-540, Processo nº 10008608220175020203, emitido pelo(a) Sr(a). Rubens Teiti Shibuya, SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782208196189129840000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio

nº controle: 41444.74272.7C724.B5A4B41

Certidão - Pedido nº 138.831 - Selo Digital: 00782505123259429700071 | Página: 14 de 18



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 15 de 18

Verde/GO, 25 de agosto de 2022. O Oficial:

Av.63/M.21.259 - Protocolo n.º 428.303 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202211.2313.02459815-IA-780, Processo n.º 70035033020198220009, emitido pelo(a) Sr(a). Larissa Dias Fernandes, RO - 1ª Vara Cível, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782211234974229840000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 25 de novembro de 2022. O Oficial:

Av.64/M.21.259 - Protocolo n.º 431.828 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202302.0718.02549343-IA-000, Processo n.º 00021682720105020039, emitido pelo(a) Sr(a). Eidi Xavier Scomparin, SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782302016025429840003. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de fevereiro de 2023. O Oficial:

Av.65/M.21.259 - Protocolo n.º 438.140 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202306.1120.02750133-IA-980, Processo n.º 00026982420105020203, emitido pelo(a) Sr(a). Adriana Freitas Mateus, SP - 3ª Vara do Trabalho de Barueri, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782306123376829700541. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 19 de junho de 2023. O Oficial:

Av.66/M.21.259 - Protocolo n.º 441.411 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202308.0710.02850928-IA-810, Processo n.º 00009853020115180010, emitido pelo(a) Sr(a). Iuri Cristiano de Souza Couto:s163937, GO - 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782308013211429840008. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 11 de agosto de 2023. O Oficial:

nº controle: 41444.74272.7C724.B5A4B41

Certidão - Pedido nº 138.831 - Selo Digital: 00782505123259429700071 | Página: 15 de 18



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 16 de 18

Av.67/M.21.259 - Protocolo n.º 442.885 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202308.2813.02894972-IA-340, Processo n.º 00008482920135080116, emitido pelo(a) Sr(a). Raimundo Nonato Pereira:30881555, PA - Vara do Trabalho de Paragominas, e aprovado pelo(a) Sr(a). Marcos Cezar Moutinho da Cruz:1913, PA - Vara do Trabalho de Paragominas, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782308213126829840009. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 04 de setembro de 2023. O Oficial:

Av.68/M.21.259 - Protocolo n.º 443.763 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202309.1310.02922943-IA-120, Processo n.º 03218002720085020203, emitido pelo(a) Sr(a). Luana de Araujo Carvalho, SP - 3.ª Vara do Trabalho de Barueri, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782309122997729840001. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 18 de setembro de 2023. O Oficial:

Av.69/M.21.259 - Protocolo n.º 456.569 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202405.0808.03315766-IA-150, Processo n.º 02199002920095180006, emitido pelo(a) Sr(a). Felipe Augusto Gonzaga Tavares:s203319, GO - 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782405026081729840003. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 14 de maio de 2024. O Oficial:

Av.70/M.21.259 - Protocolo n.º 458.336 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202406.0823.03376929-IA-560, Processo n.º 0011900-62.2009.5.02.0202, emitido pelo(a) Sr(a). Lucia Helena Leite Romeu Curcci, SP - 2ª Vara do Trabalho de Barueri, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782406036057129840008. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 13 de junho de 2024. O Oficial:

Av.71/M.21.259 - Protocolo n.º 463.216 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta

nº controle: 41444.74272.7C724.B5A4B41

Certidão - Pedido nº 138.831 - Selo Digital: 00782505123259429700071

| Página:

16 de 18

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOSIMAR SANTOS CABRAL

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumentoListView.Seam?md=25081516310680100000074468780

Número do documento: 25081516310680100000074468780

Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Num. 7bcac71 - Pág. 17



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 17 de 18

averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202408.2413.03535041-IA-530, Processo n.º 0267400-56.2008.5.02.0076, emitido pelo(a) Sr(a). Lucia Helena Leite Romeu Curcci, da 76.ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782408213686029840008. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 02 de setembro de 2024. O Oficial:

R.72/M.21.259 - Protocolo n.º 469.515 - PENHORA - Procede-se a este registro, nos termos do Mandado expedido em 11/11/2024, e Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 31/07/2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, CartPrecCiv nº 0010818-30.2024.5.18. 0103, Autos Originário nº 0000293-95.2018.5.23.0026, da Vara do Trabalho de Barra do Garças/MT, tendo como Autor: Dimas Bannwart, Réu(s): Total S.A. e Outros, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho Dr(a). Livia Fátima Gondim Prego, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em favor de Dimas Bannwart, para garantia em andamento no valor de R\$ 205.286,96 (duzentos e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), ficando como fiel depositário: Verena Maria Bannwart. Selo: 00782411213630729700267. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 04 de dezembro de 2024. O Oficial:

R.73/M.21.259 - Protocolo n.º 472.704 - PENHORA - Procede-se a este registro, nos termos do Ofício nº 437802387/2024, expedido em 14/01/2025, pela Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental de Rio Verde/GO, Processo nº 5314119-91.2016.8.09.0138, Natureza: Execução Fiscal, tendo como Exequente: Prefeitura Municipal de Rio Verde, Executado: Espólio de Mauro Suaiden, por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Márcio Morrone Xavier, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em favor de Prefeitura Municipal de Rio Verde, para garantia em andamento no valor de R\$ 4.141,92 (quatro mil cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), ficando como fiel depositário: José Augusto Ferreira Cruvinel Guerra. Selo: 00782502033292129700133. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 21 de fevereiro de 2025. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 14 de maio de 2025.

nº controle: 41444.74272.7C724.B5A4B41

Certidão - Pedido nº 138.831 - Selo Digital: 00782505123259429700071 | Página: 17 de 18



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 21.259

Página: 18 de 18

ASSINADO DIGITALMENTE

Franklin Wilson Xavier
Oficial

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 0,00
Taxa Judiciária: R\$ 0
Fundos: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00





Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00782505123259429700071

Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

nº controle: 41444.74272.7C724.B5A4B41

Certidão - Pedido nº 138.831 - Selo Digital: 00782505123259429700071
18 de 18

Página:

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOSIMAR SANTOS CABRAL
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/view/seam?nd=25081516310680100000074468780>
Número do documento: 25081516310680100000074468780

Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Num. 7bcac71 - Pág. 19



Documento assinado eletronicamente por THAIS CRISTIANE DE GOES, em 15/05/2025, às 13:38:12 - 52441bd
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25051513365371800000040035384?instancia=1>
Número do processo: 0000293-95.2018.5.23.0026
Número do documento: 25051513365371800000040035384

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital